



ConchalPrev

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONCHAL - CONCHALPREV

PORTARIA Nº. 801, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeação de membros para o Comitê de Investimentos - COMIN - no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Conchal - **CONCHALPREV** conforme específica.

STELLA MARIS DE LIMA, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Conchal, no uso de suas atribuições legais, e;

- Considerando que a ampliação dos debates acerca da política de investimentos de uma instituição agrega benefícios tais como transparência e aumento do nível de governança;
- Considerando Lei nº. 13.846, de 18 de junho de 2019;
- Considerando a Portaria MPS nº. 1.467, de 02 de junho de 2022;
- Considerando a Lei Municipal nº. 2.206, de 20 de dezembro de 2019;
- Considerando a Lei Municipal nº. 2.396, de 27 de outubro de 2023;
- Considerando as indicações do Ofício nº 308/2024 emitido pelo Executivo Municipal e do Ofício nº 136/2024 emitido pela Câmara Municipal;
- Considerando a nomeação do Gestor/Diretor de Investimentos conforme Decreto Municipal nº 4.856 de 23 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Comitê de Investimentos conforme abaixo:

- Presidente: Sr. Josiel José Casarin - Gestor de Investimentos - CPA20 e Certificação Profissional dos Gestores de Recursos e Membros do Comitê de Investimento - nível II.
- Secretária: Sra. Caroline da Silva Martins - CPA10 e Certificação Profissional dos Gestores de Recursos e Membros do Comitê de Investimento - nível I.
- Membro: Sra. Viviane Cristina Fadel Leitão - Certificação Profissional dos Gestores de Recursos e Membros do Comitê de Investimento - nível I.

Art. 2º - Conforme Lei Municipal nº 2.206 de 20 de dezembro de 2019 e Lei Municipal nº. 2.396, de 27 de outubro de 2023 em seu artigo 6º, o mandato do Comitê terá início em 12/12/2024 com término em 07/12/2026, permitido a recondução.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2024, revogada as disposições da Portaria nº 583/2021.

Conchal (SP), 18 de novembro de 2024.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

STELLA MARIS DE LIMA
Presidente